

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA NO FORMATO HÍBRIDO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

Aprovado pela Resolução nº 57/2023, da Reitoria

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos torna público que estão abertas, **das 8 horas do dia 10 de outubro de 2023 às 21 horas do dia 27 de novembro de 2023**, as inscrições ao Processo de Seleção Vestibular para ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e nos Cursos de Graduação EaD formato Híbrido, válido para as vagas iniciais do primeiro semestre letivo de 2024.

As provas do Vestibular realizam-se no dia **02 de dezembro de 2023**, com vistas ao preenchimento das **2.770 vagas** fixadas pelo Conselho Universitário, distribuídas conforme o item 1 deste Edital.

1. CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NA UNISINOS SÃO LEOPOLDO – CAMPUS SEDE		
Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao		
Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta	Observações sobre o Curso
Administração Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 – 08/04/1975 – DOU 09/04/1975. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	Noite – 50	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao
Administração Linha de Formação Específica em Comércio Exterior Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 – 08/04/1975 – DOU 09/04/1975. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	Noite – 30 •A opção pela linha de formação específica deve ser realizada quando da inscrição no Processo Seletivo.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao-comercio-exterior
Administração Linha de Formação Específica em Gestão para Inovação e Liderança Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 – 08/04/1975 – DOU 09/04/1975. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	Integral – 30 •Curso com ingresso anual. •A opção pela linha de formação específica deve ser realizada quando da inscrição no Processo Seletivo. • Há oferta de atividades acadêmicas apenas do 1º, 3º, 5º e 7º semestres.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao-gestao-para-inovacao-e-lideranca

Análise e Desenvolvimento de Sistemas Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 170/2008 – 11/04/2008 – DOU 15/04/2008, p. 14. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 – DOU 22/06/2023, p. 210.	Noite – 50 •Há possibilidade de atividades diurnas aos sábados.	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas
Arquitetura e Urbanismo Reconhecido pelo Decreto 80.112/1977 – 09/08/1977 – DOU 10/08/1977. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	Manhã – 45 Noite – 45	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/arquitetura-e-urbanismo
Biomedicina Habilitação nas áreas de Patologia Clínica (obrigatória), Biologia Molecular, Toxicologia, Genética e Alimentos (optativas) Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 305/2015 – 16/04/2015 – DOU 20/04/2015, p. 36. Renovação de Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136	Manhã – 30 •Nos dois primeiros anos, o Curso é diurno (manhã e tarde). Nos dois últimos anos, possui atividades nos turnos da tarde e da noite. •Há possibilidade de atividades aos sábados (saídas a campo).	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/biomedicina
Ciência da Computação Reconhecido pela Portaria MEC 2.328/2005 – 30/06/2005 – DOU 07/07/2005, p. 19. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	Noite – 60 •Algumas atividades são oferecidas no turno da manhã.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao
Ciências Biológicas – Bacharelado Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961, Parecer CFE 44/1972 – 13/01/1972 – Homologação DOU 13/06/1972, p. 5134. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	Noite – 40	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/biologia
Ciências Biológicas – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	Noite – 35	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/biologia
Ciências Contábeis Reconhecido pelo Decreto 71.816/1973 – 07/02/1973 – DOU 08/02/1973, p. 1563. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias-contabeis
Ciências Econômicas Reconhecido pelo Decreto 53.953/1964 – 08/06/1964 – DOU 04/08/1964, p. 6897. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias-economicas

Comércio Exterior Autorizado pela Resolução CONSUN 63/2020 – 30/10/2020.	Noite – 25	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/comercio-exterior
Comunicação Digital Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 – DOU 02/05/2006, p. 10.	Noite – 25	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/comunicacao-digital
Design Autorizado pela Resolução CONSUN n. 31/2017 – 01/09/2017.	Manhã – 30 •Curso com ingresso anual.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/design
Direito Reconhecido pelo Decreto 68.501/1971 – 12/04/1971 – DOU 13/04/1971. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	Manhã – 80 Noite – 120	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/direito
Educação Física Reconhecido pela Portaria SESu/MEC 740/2011 – 05/04/2011 – DOU 06/04/2011. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136	Noite – 60 • O aluno ingressará no curso de Educação Física e, após o 4º semestre, optará entre Bacharelado e Licenciatura.	Curso de Graduação/Bacharelado ou Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/educacao-fisica
Enfermagem Reconhecido pelo Decreto 40.576/1956 – 19/12/1956 – DOU 22/12/1956, p. 24441. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	Manhã – 40 •Há possibilidade de atividades no turno da noite e aos sábados.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/enfermagem
Engenharia Agrônômica Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 103/2023 – 28/04/2023 – DOU 02/05/2023, p. 55.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos www.unisinos.br/graduacao/engenharia-agronomica
Engenharia Biomédica Autorizado pela Resolução CONSUN 018/2015 – 25/09/2015.	Noite – 15 •Há possibilidade de atividades nos turnos da manhã e da tarde.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-biomedica

Engenharia Civil Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 – DOU 12/01/1983, p. 731. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	Noite – 50	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-civil
Engenharia da Computação Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 – DOU 02/05/2006, p. 10. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	Noite – 25	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-da-computacao
Engenharia de Controle e Automação Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 304/2015 – 16/04/2015 – DOU 20/04/2015, p. 35. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	Noite – 30 • Há possibilidade de oferta de atividades nos turnos da manhã e da tarde e no vespertino.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-controle-e-automacao
Engenharia de Produção Reconhecido pela Portaria MEC 310/1989 – 16/05/1989 – DOU 18/05/1989, p. 7773. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-producao
Engenharia Elétrica Reconhecido pela Portaria MEC 1.706/1999 – 03/12/1999 – DOU 07/12/1999, p. 6, retificada pela Portaria MEC 375/2001 – DOU 06/03/2001, p. 08. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	Noite – 50 • Há previsão de atividades diurnas.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-eletrica
Engenharia Mecânica Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 – DOU 12/01/1983, p. 731. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	Noite – 50	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-mecanica
Engenharia Química Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 326/2016 – 22/07/2016 – DOU 25/07/2016, p. 394. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	Noite – 50	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-quimica
Farmácia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 38/2013 – 14/02/2013 – DOU 15/02/2013, p. 09. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	Noite – 30 • Há previsão de atividades à tarde.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/farmacia

Filosofia - Bacharelado Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 – 11/11/1958 – DOU 18/11/1958, Parecer CFE 44/1972 – 13/01/1972 – DOU 13/06/1972. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 282/2016 – 01/07/2016 – DOU 04/07/2016, p. 16.	Noite – 5	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: três anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/filosofia
Filosofia – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 – 11/11/1958 – DOU de 18/11/1958. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	Noite – 10	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: três anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/filosofia
Física – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 71.303/1972 – 01/11/1972 – DOU 03/11/1972. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	Noite – 15	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/fisica
Fisioterapia Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 – DOU 02/05/2006, p. 10. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136.	Manhã – 25	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/fisioterapia
Gastronomia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 20/2012 – 12/03/2012 – DOU 16/03/2012, p. 59. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	Noite – 30 •Curso com ingresso anual.	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/gastronomia
Gestão Comercial Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 298/2012 – 27/12/2012 – DOU 31/12/2012, p. 143. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-comercial
Gestão de Recursos Humanos Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 169/2011 – 23/02/2011 – DOU 25/02/2011, p. 30. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/gestao-de-recursos-humanos
Gestão Financeira Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 489/2011 – 20/12/2011 – DOU 23/11/2011, p. 27. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	Noite – 25	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/gestao-financeira

História – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 – 22/03/1968 – DOU 27/03/1968, p. 2.484. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	Noite – 30	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/historia
Jogos Digitais Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 171/2007 – 15/02/2007 – DOU 22/02/2007, p. 11. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 280/2016 – 01/07/2016 – DOU 04/07/2016, p. 13.	Manhã – 25	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/jogos-digitais
Jornalismo Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977, p. 17009. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/jornalismo
Letras – Inglês – Licenciatura Reconhecido pela Portaria MEC 1.273/2002 – 25/04/2002 – DOU 26/04/2002, p. 31. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	Manhã – 10	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras
Letras – Português – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	Noite – 15	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/letras
Letras – Português/Inglês – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961, p. 1953. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	Noite – 20	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/letras
Logística Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 471/2011 – 22/11/2011 – DOU 24/11/2011, p. 58. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/logistica
Marketing Autorizado pela Resolução CONSUN n. 61/2020 – 30/10/2020.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/marketing
Matemática – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 – 22/03/1968 – DOU 27/03/1968, p. 2.484. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	Noite – 30	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/matematica

Nutrição Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977, p. 17009. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p. 136	Noite – 40 • Há previsão de atividades diurnas.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/nutricao
Pedagogia – Licenciatura Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 – DOU 01/03/1961. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	Noite – 40	Curso de Graduação/Licenciatura. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/pedagogia
Processos Gerenciais Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 194/2011 – 23/02/2011 – DOU 25/02/2011, p. 32. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	Noite – 20	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/processos-gerenciais
Produção Audiovisual Autorizado pela Resolução Reitoria n. 78/2021 – 05/11/2021.	Noite – 20	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: dois anos e meio. www.unisinos.br/graduacao/producao-audiovisual • O curso está em implantação gradativa, sendo ofertado pela primeira vez em 2022/1.
Psicologia Reconhecido pelo Decreto 80.110/1977 – 09/08/1977 – DOU 10/08/1977, p. 10359. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 948/2021 – 30/08/2021 – DOU 31/08/2021, p. 36.	Manhã – 45 Noite – 60	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/psicologia
Publicidade e Propaganda Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 – DOU 13/12/1977, p. 17009. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	Noite – 50	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/publicidade-e-propaganda
Relações Internacionais Autorizado pela Resolução CONSUN n. 29/2017 – 01/09/2017.	Integral – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/relacoes-internacionais
Segurança da Informação Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 273/2007 – 05/04/2007 – DOU 10/04/2007, p. 15. Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES/MEC 281/2016 – 01/07/2016 – DOU 04/07/2016, p. 14.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. http://www.unisinos.br/graduacao/seguranca-da-informacao

Sistemas de Informação Reconhecido pela Portaria MEC 441/1997 – 18/03/1997 – DOU 20/03/1997, p. 5.609. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 – DOU 28/12/2018, p. 245.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/sistemas-de-informacao
---	-------------------	---

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NA UNISINOS PORTO ALEGRE – CAMPUS FORA DE SEDE

Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao

Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta	Observações sobre o Curso
Administração Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 564/2014– 30/09/2014 – DOU 01/10/2014, p. 10. Renovação de Reconhecimento –Portaria SERES/MEC 948/2021 –30/08/2021– DOU 31/08/2021, p.36.	Noite – 25	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao
Administração Linha de Formação Específica em Gestão para Inovação e Liderança Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 564/2014 – 30/09/2014 – DOU 01/10/2014, p. 10. Renovação de Reconhecimento –Portaria SERES/MEC 948/2021 –30/08/2021– DOU 31/08/2021, p.36.	Integral – 25 •Curso com ingresso anual. •A opção pela linha de formação específica deve ser realizada quando da inscrição no Processo Seletivo. • Há oferta de atividades acadêmicas apenas do 1º, 3º, 5º e 7º semestres.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao-gestao-para-inovacao-e-lideranca
Análise e Desenvolvimento de Sistemas Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 426/2014 – 28/07/2014 – DOU 31/07/2014, p. 20. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 153/2023 – 21/06/2023 – DOU 22/06/2023, p. 210.	Noite – 25	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas
Arquitetura e Urbanismo Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 124/2023 – 29/05/2023 – DOU 30/05/2023, p. 26.	Manhã – 30 Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/arquitetura-e-urbanismo
Ciência da Computação Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 41/2023 – 31/03/2023 – DOU 03/04/2023, p. 24.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao

Ciências Econômicas Autorizado pela Portaria SERES/ MEC 944/2017 – 19/09/2017 – DOU 20/09/2017, p. 8	Noite – 20 • As atividades acadêmicas ocorrem pela manhã até o 4º semestre e à noite nos quatro últimos semestres.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencias-economicas
Design Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 492/2015 – 29/06/2015 – DOU 30/06/2015, p. 15. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p.106	Manhã – 20 •Curso com ingresso anual.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/design
Direito Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 931/2022 – 18/10/2022 – DOU 19/10/2022, p. 197.	Manhã – 10 Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos www.unisinos.br/graduacao/direito
Enfermagem Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 64/2016 – 24/03/2016 – DOU 28/03/2016, p. 27. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p.136.	Tarde – 25	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/enfermagem
Gastronomia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 340/2018 – 18/05/2018 – DOU 21/05/2018, p. 36	Manhã – 15 •Curso com ingresso anual.	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/gastronomia
Interdisciplinar em Humanidades, Artes e Tecnologia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 1.082/2022 – 16/12/2022 – DOU 19/12/2022 p. 100.	Manhã – 15 • As atividades compartilhadas ocorrem predominantemente à noite. As atividades específicas ocorrem pela manhã	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/bacharelado-interdisciplinar-em-humanidades-artes-e-tecnologias
Jogos Digitais Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 428/2014 – 28/07/2014 – DOU 31/07/2014, p. 24.	Noite – 20	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/jogos-digitais
Jornalismo Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 1.035/2015 – 23/12/2015 – DOU 24/12/2015, p. 87. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p.106.	Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/jornalismo

Moda Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 65/2015 – 28/01/2015 – DOU 30/01/2015, p. 27. Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 1.584/2021 – 08/12/2021 - DOU 13/12/2021 p. 76	Manhã – 30 Noite – 20 •O Curso do turno <i>noite</i> possui oferta de atividades também no turno da manhã.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/moda
Nutrição Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 494/2015 – 29/06/ 2015 – DOU 30/06/2015, p. 17. Renovação de Reconhecimento –Portaria SERES/MEC 111/2021 –04/02/2021 – DOU 05/02/2021, p.136.	Tarde – 30 •Há previsão de atividades no turno da manhã.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/nutricao
Produção Fonográfica Autorizado pela Portaria SERES/MEC 579/2017 - 09/06/2017 - DOU 12/06/2017 p. 18.	Tarde - 20	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. www.unisinos.br/graduacao/producao-fonografica
Psicologia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 622/2020 –21/12/2020 – DOU 23/12/2020, p. 49.	Manhã – 20 Noite – 20	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/psicologia
Publicidade e Propaganda Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 41/2023 – 31/03/2023 – DOU 03/04/2023, p. 24.	Noite – 30	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/publicidade-e-propaganda
Realização Audiovisual Autorizado pela Portaria SERES/MEC 154/2018 – 09/03/2018 – DOU 12/03/2018, p. 28.	Manhã – 25 •Curso com ingresso anual.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/realizacao-audiovisual
Relações Internacionais Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 1.037/2015 – 23/12/2015 – DOU 24/12/2015, p. 88. Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES/MEC 210/2020 – 25/06/2020 – DOU 07/07/2020, p. 106.	Integral – 15 •Curso com ingresso anual. •. Até o 5º semestre, as atividades ocorrem nos turnos da manhã e da tarde. A partir do 6º semestre, ocorrem nos turnos vespertino e noite (das 17h30min às 22h23min).	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/relacoes-internacionais

Segurança da Informação Autorizado pela Portaria SERES/MEC 1445/2021– 02/12/2021 – DOU 03/12/2021, p. 134.	Noite – 30	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. http://www.unisinos.br/graduacao/seguranca-da-informacao O curso está em implantação gradativa, tendo sido ofertado pela primeira vez em 2022/1.
--	-------------------	---

CURSOS DA GRADUAÇÃO EAD FORMATO HÍBRIDO		
OFERECIDOS NO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE SÃO LEOPOLDO/RS E PORTO ALEGRE/RS		
Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno e duração do Curso	vagas ofertadas
Biomedicina – Polo São Leopoldo/RS Biomedicina – Polo Porto Alegre/RS Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução CONSUN 08/2019 – 29/03/2019	Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde. Duração do Curso: 4 anos. www.unisinos.br/graduacao/biomedicina/hibrido	Polo São Leopoldo/RS – 30 Polo Porto Alegre/RS– 20
Ciência da Computação – Polo São Leopoldo/RS Ciência da Computação – Polo Porto Alegre/RS Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução CONSUN 15/2019 – 29/03/2019	Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde. Duração do Curso: 4 anos. www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao/hibrido	Polo São Leopoldo/RS – 30 Polo Porto Alegre/RS– 30
Educação Física – Polo São Leopoldo/RS Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução CONSUN 10/2019 – 29/03/2019	Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde. Duração do Curso: 4 anos. www.unisinos.br/graduacao/educacao-fisica/hibrido	Polo São Leopoldo/RS – 20
Engenharia de Produção – Polo São Leopoldo/RS Engenharia de Produção – Polo Porto Alegre/RS Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução CONSUN 11/2019 – 29/03/2019	Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde. Duração do Curso: 5 anos. www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-producao/hibrido	Polo São Leopoldo/RS – 20 Polo Porto Alegre/RS– 20
Engenharia Mecânica – Polo São Leopoldo/RS	Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde. Duração do Curso: 5 anos.	Polo São Leopoldo/RS – 20

Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução CONSUN 12/2019 – 29/03/2019	www.unisinos.br/graduacao/engenharia-mecanica/hibrido	
Fisioterapia – Polo São Leopoldo/RS Fisioterapia – Polo Porto Alegre/RS Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução CONSUN 09/2019 – 29/03/2019	Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde. Duração do Curso: 5 anos. www.unisinos.br/graduacao/fisioterapia/hibrido	Polo São Leopoldo/RS – 20 Polo Porto Alegre/RS– 20
Serviço Social - Polo São Leopoldo/RS Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução do CONSUN – 72/2020	Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, nas sextas-feiras, à noite e aos sábados, pela manhã e à tarde. Duração do Curso: 4 anos.	Polo São Leopoldo/RS – 20

1.1 Locais de aplicação das provas e oferta dos cursos:

Campus Sede e Polo-Sede Unisinos São Leopoldo: Avenida Unisinos, 950, Bairro Cristo Rei, São Leopoldo/RS. CEP 93.022-750. Campus e Polo Unisinos Porto Alegre: Avenida Dr. Nilo Peçanha, 1.600, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS. CEP 91.330-002.

CONTATO COM A UNIVERSIDADE

Atendimento Unisinos

Telefone: (51) 3591-1122

Fale conosco: www.unisinos.br/fale-conosco

Site da Universidade: www.unisinos.br

Site do Vestibular: www.unisinos.br/graduacao

Os canais de contato, os dias e horários de atendimento dos *Campi* e dos Polos Unisinos EaD de São Leopoldo e Porto Alegre bem como dos demais Polos Unisinos EaD podem ser conferidos no endereço www.unisinos.br/fale-conosco.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Este Processo de Seleção destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Curso equivalente ou têm previsão de conclusão **até 25 de fevereiro de 2024**.

2.2 Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção constantes deste Edital e que está ciente de que, se selecionado, necessita apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o respectivo Histórico Escolar (vias originais) por ocasião da matrícula, de acordo com o art. 44, inciso II, da Lei Federal n. 9.394, de 20/12/1996 (LDB).

2.3 O candidato que desejar ser identificado por seu NOME SOCIAL deverá apresentar, até o último dia de inscrições, pelos canais do Atendimento Unisinos, a Carteira de Identidade, caso nela esteja expressa esta informação, ou a Carteira de Nome Social.

2.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário com todas as informações solicitadas, exclusivamente via web, no endereço www.unisinos.br/graduacao, onde constam as orientações e os procedimentos.

2.5 O candidato deverá escolher apenas um Curso.

2.6 Para inscrição em um dos Cursos de Graduação EaD formato Híbrido, o candidato ficará vinculado ao Polo EaD de acordo com a oferta do Curso.

2.7 Caso a escolha do Curso seja diferente da escolha do polo, a Unisinos reserva-se o direito de ajustar a inscrição para que ambas as informações estejam em conformidade; será utilizado como referência o local informado no campo “polo”.

2.8 Candidatos com necessidades educativas especiais devem indicar sua condição na ficha de inscrição e entrar em contato com o Núcleo de Atenção ao Estudante (NAE) a fim de solicitar o auxílio de acessibilidade de que necessita de acordo com as opções apresentadas: tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), prova com letra ampliada, uso de leitor de tela, tempo adicional, correção especial, uso de calculadora simples, sala de fácil acesso e/ou mobiliário acessível, outros. Encaminhar documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação de atendimento, para ser considerado válido para análise. O contato com o NAE deve ser feito pelo telefone (51) 3591-1122, ramais 4107 e 4113, ou pelo e-mail assistencia@unisinos.br.

2.9 Candidatos com objeção de consciência em realizar prova(s) do Vestibular em sábado deverão marcar essa condição no formulário de inscrição, indicando a religião “adventista”. Durante o período de inscrições, receberão e-mail da Universidade com as instruções para o dia do Vestibular. Esses candidatos deverão estar na Universidade no horário de início da prova da manhã. A realização da(s) prova(s) do Vestibular em horário especial ocorrerá unicamente para candidatos com objeção de consciência e somente no campus da Unisinos São Leopoldo, sendo válida tanto para candidatos a Cursos de Graduação Presencial como para candidatos a Cursos de Graduação EaD formato Híbrido.

2.10 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer banco, até o dia **28 de novembro de 2023**. A taxa de inscrição corresponde a **R\$20,00** (vinte reais), para qualquer um dos Cursos, e será confirmada após o pagamento da taxa.

2.11 O valor pago não será devolvido, salvo na hipótese de suspensão da oferta do Curso em razão de pouca demanda, conforme previsto no item 9.1 deste Edital.

2.12 O candidato poderá solicitar alterações de dados na inscrição **até as 21 horas do dia 27 de novembro de 2023** (último dia de inscrições), impreterivelmente, entrando em contato com o Atendimento Unisinos.

2.13 Para saber o local e a sala em que fará o Vestibular, o candidato deverá consultar o site da Unisinos, www.unisinos.br/graduacao, **a partir das 14h do dia 01 de dezembro de 2023** (sexta-feira). A informação sobre a sala em que realizará a(s) prova(s) está condicionada à confirmação pelo banco do pagamento da taxa de inscrição.

2.14 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

3.1 O candidato deverá apresentar-se no local de realização do Vestibular com antecedência de 1 (uma) hora, munido de:

- Registro de Identidade Civil ou outro documento oficial **com foto atual**;
- comprovante de regularização de situação no País, no caso de ser estrangeiro;
- caneta esferográfica preta ou azul.

3.2 Candidatos atrasados não têm acesso às salas nem à realização do Vestibular.

3.3 É proibido usar, na sala de prova(s) do Vestibular, quaisquer equipamentos de comunicação e/ou de cálculo. O telefone celular deverá estar desligado.

3.4 Em relação à prova de redação:

- a folha em que o texto é passado a limpo, fornecida pela Universidade, não poderá ser rasurada, pois não será substituída;
- a redação que for entregue escrita a lápis e/ou sem identificação será anulada. O candidato deverá passar a redação a limpo, na folha indicada, utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

3.5 A entrega da redação pelo candidato, assim como a saída da sala após completada(s) a(s) prova(s) do Vestibular, só será permitida 1 (uma) hora após o início.

3.6 Ao sinal de término da(s) prova(s) do Vestibular, o fiscal de sala recolherá a folha da redação dos candidatos que ainda estiverem na sala.

3.7 Não será facultada a realização da(s) prova(s) do Vestibular fora da data e do horário estabelecidos neste Edital, à exceção dos casos de candidatos que declararem objeção de consciência, cujo horário de realização da(s) prova(s) do Vestibular é após o pôr do sol do dia **02 de dezembro de 2023**, no Campus de São Leopoldo.

3.8 O candidato será eliminado do Processo Seletivo e terá o Vestibular anulado quando:

- deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital do Processo;
- usar qualquer tipo de fraude na inscrição ou na realização da(s) prova(s) do Vestibular;
- faltar com o devido respeito e cortesia para com outros candidatos ou para com qualquer uma das pessoas designadas pela Universidade para a operacionalização do Vestibular;
- recusar-se a entregar a folha da redação ao ser dado o sinal de término do tempo de prova(s);
- atentar contra a disciplina ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4. PROVA DO VESTIBULAR

4.1 Sobre a Prova do Vestibular

A prova do Vestibular é a produção de uma redação, com pontuação máxima de **10 pontos**. Nessa prova de redação, solicita-se a produção de um texto dissertativo-argumentativo, com extensão de 30 a 35 linhas. São propostos dois temas, e o candidato opta por um deles.

4.2 Avaliação da Prova do Vestibular

O candidato inscrito realiza a prova de redação em língua portuguesa.

Para ser classificado e concorrer à seleção, o candidato deverá obter, na prova de redação, pontuação igual ou superior a 20% do valor da prova de redação.

A prova de redação é avaliada segundo os seguintes critérios:

- conteúdo (abordagem do tema conforme o enfoque apresentado na proposta escolhida pelo candidato e desenvolvimento com adequação à situação de comunicação, coerência e criticidade, respeitando, na argumentação, os direitos humanos);
- expressão e adequação linguística (presença de título, legibilidade, estrutura e coesão textual, adequação vocabular e respeito às regras que norteiam a variedade linguística culta);
- apresentação (legibilidade da grafia, distribuição graficamente adequada do texto, ausência de rasuras, presença de título e de identificação do candidato).

4.3 Horário e duração da Prova do Vestibular

A prova de redação tem a duração de 2 horas.

8h – início da identificação dos candidatos;

9h – início da prova de redação;

11h – término da prova.

4.4 Classificação, seleção e desempate no Processo Seletivo

Os candidatos concorrem entre si e são classificados pela ordem decrescente da nota da prova de redação.

Para fins de desempate, terá prioridade o candidato de maior idade. Se, ainda assim, houver empate, a vaga será destinada ao candidato que tiver a inscrição mais antiga.

5. REMANEJO DE VAGAS E CHAMADAS COMPLEMENTARES

5.1 Após a classificação dos candidatos, as vagas não preenchidas em qualquer um dos Cursos poderão ser remanejadas para outro(s) Curso(s), conforme a demanda observada, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Universitário e com a disponibilidade física e humana existente à época, respeitando-se as demais regras constantes do Edital e o limite de vagas anuais de cada curso.

5.2 Em qualquer tempo, desde que haja prazo que garanta a frequência mínima obrigatória no Curso, novas chamadas de candidatos suplentes poderão ser realizadas para o preenchimento de vagas residuais do presente Processo de Seleção Vestibular. Essas informações constarão no endereço www.unisinos.br/graduacao.

5.3 Caso, após a matrícula dos calouros e dos suplentes e de outra(s) chamada(s) complementar(es), haja vagas residuais do Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2024, a Universidade poderá realizar novo(s) Processo(s) de Seleção para o preenchimento dessas vagas. Esse(s) processo(s), se acontecer(em), será(ão) tornado(s) público(s) no site da Universidade (www.unisinos.br/graduacao), juntamente com informações sobre Cursos, vagas e normas de seleção. No que couber, serão aplicadas as condições, os critérios e as regras previstas neste Edital.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A relação dos candidatos classificados e selecionados (calouros) constará do **Listão**, publicado no dia **05 de dezembro de 2023**, no endereço www.unisinos.br/graduacao, seguindo-se a relação dos candidatos classificados como suplentes.

6.2 Os candidatos selecionados (calouros) são aqueles que preencheram os requisitos mínimos para concorrer à seleção e passam a fazer parte da relação oficial de aprovados – **Listão** –, de acordo com as vagas disponíveis em cada Curso.

6.3 Os candidatos classificados que excederam o número de vagas disponíveis em cada Curso passam a fazer parte da relação de candidatos suplentes.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS (CALOUROS)

7.1 As informações para a matrícula dos selecionados (calouros) serão disponibilizadas no endereço www.unisinos.br/graduacao e enviadas por e-mail até **05 de dezembro de 2023**.

7.2 Informações sobre a documentação necessária para a matrícula constarão do endereço www.unisinos.br/graduacao.

7.3 O candidato poderá realizar a matrícula-vínculo online de **05 de dezembro a 11 de dezembro de 2023**, acessando a página: <https://inscricaograduacao.unisinos.br/login>. No caso de esse procedimento não estar disponível para o período, a matrícula deverá ser realizada presencialmente ou por telefone.

7.4 Para a realização da matrícula, o candidato deverá anexar ou apresentar os seguintes documentos:

***Candidatos brasileiros:** Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento), Documento de Identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho), CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Para brasileiros que realizaram o Ensino Médio fora do Brasil é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada (para documentos que estiverem em outras línguas não sendo o português ou o espanhol), bem como a equivalência de estudos a ser solicitada previamente ao Conselho Estadual de

Educação. O documento deverá ser legalizado/apostilado no país em que foi emitido, caso este país seja signatário da Convenção da Apostila de Haia (Decreto nº. 8.660, de 29/01/2016), ou ser submetido à legalização/autenticação consular brasileira do país em que foi emitido, caso este país não seja signatário da referida Convenção.

*** Candidatos estrangeiros:** Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento). Se o documento estiver em outra língua, não sendo português ou espanhol, é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada, RNM (Registro Nacional Migratório), documento que comprova a permanência legal no país, CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Se os documentos estiverem em outra língua não sendo português ou espanhol é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada, bem como a equivalência de estudos a ser solicitada previamente ao Conselho Estadual de Educação.

Além de apresentar estes documentos, o candidato não deve possuir pendências financeiras e/ou de documentação com a Unisinos.

7.5 Para confirmar a matrícula, o candidato (selecionado ou suplente) deverá realizar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto. Posteriormente, será feita uma análise mais detalhada da documentação apresentada, e caso se identifique algum problema relativo à documentação ou esteja faltando algum dado, será solicitado ao aluno que regularize ou complete a documentação no prazo a ser informado na notificação, a fim de evitar transtornos na primeira matrícula ou em matrículas posteriores. A validade da matrícula fica condicionada à regularização da documentação, no prazo antes previsto, sob pena de invalidação de todos os atos acadêmicos e de perda da vaga.

7.6 O candidato (selecionado ou suplente) que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, conseqüentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida de acordo com a ordem de classificação dos suplentes.

7.7 A solicitação de cancelamento da matrícula, após o candidato tê-la efetivado, atenderá à devolução de 90% do valor pago na 1ª. parcela e de 100% do valor das demais parcelas pagas. A retenção de 10% da 1ª. parcela é feita a título de taxa administrativa. O prazo para o pedido de cancelamento e devolução é **25 de agosto de 2023**. Após essa data, passa a valer a regra constante do Guia do Aluno – Graduação, que faz indicação das conseqüências financeiras do cancelamento da matrícula.

7.8 As implicações financeiras da solicitação de cancelamento de matrícula estão previstas na Resolução da Reitoria nº 013/2011, que está disponível em meio eletrônico, no endereço <http://www.unisinos.br/images/servicos/contratos-resolucoes/resolucao-13-2011.pdf>.

7.9 A matrícula dos Cursos de Graduação Presencial deverá ser realizada de acordo com o previsto por cada curso e indicado no site do curso.

7.10 A matrícula nos Cursos de Graduação EaD formato Híbrido é prevista em todas as atividades acadêmicas do período (bimestre/semestre). Não é possível matricular-se em disciplinas isoladas.

7.11 O candidato não lusófono aprovado deverá ter conhecimento do idioma português brasileiro, pois as aulas são ministradas nesse idioma.

8. CHAMADA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SUPLENTES

8.1 Nos casos em que o Curso pretendido tiver lista de suplentes e ainda houver vagas após a matrícula dos selecionados, os candidatos suplentes, optantes pelos respectivos Cursos, serão chamados para matrícula após a matrícula dos selecionados.

8.2 As informações sobre os procedimentos da chamada e de matrícula de suplentes, bem como sobre a documentação necessária, constarão do endereço www.unisinos.br/graduacao, em **05 de dezembro de 2023**, juntamente com a relação nominal dos suplentes e a ordem de classificação no Curso.

8.3 A não manifestação do candidato suplente ou de seu representante legal no momento da chamada abre vaga para outro suplente optante pelo mesmo Curso.

8.4 A matrícula dos suplentes ocorrerá imediatamente após a sua chamada e deverá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Universidade reserva-se o direito de **suspender a oferta de Curso que apresente pouca demanda de candidatos**. Nesse caso, os candidatos inscritos para o Curso cuja oferta seja suspensa terão a oportunidade de optar por outro Curso antes da realização da(s) prova(s), ou, caso desistam do Processo de Seleção, receber a devolução do valor pago a título de inscrição.

9.2 Pedidos de revisão dos resultados somente são considerados se solicitados dentro dos cinco dias úteis subsequentes à divulgação oficial do resultado, mediante requerimento encaminhado ao Setor de Vestibular, no Atendimento Unisinos. A decisão da Universidade é soberana, e dela não cabe outra forma de recurso.

9.3 O Guia do Aluno – Graduação é o documento que reúne as informações acadêmicas referentes aos Cursos da Unisinos. Nele, é possível encontrar o horário das aulas e de funcionamento da Universidade, informações sobre normas, sistema de avaliação, transporte universitário, biblioteca, entre outros. O Guia do Aluno – Graduação está disponível em meio eletrônico, no endereço www.unisinos.br/servicos/guia-do-aluno.

9.4 O site de notícias da Unisinos também traz informações sobre o Vestibular e pode ser acessado no endereço www.unisinos.br/noticias.

9.5 Em turmas de cursos presenciais, o número de alunos é definido de acordo com o módulo-padrão de cada atividade acadêmica e pode variar de 15 a 50, admitindo-se uma tolerância de até 10%. Já em atividades acadêmicas de Cursos de Graduação EaD formato Híbrido, o número de alunos por turma pode chegar a 200, admitindo-se também uma tolerância de até 20%.

9.6 Nos cursos de Graduação Presencial, as aulas ocorrem de segunda a sexta, nos turnos da manhã, tarde ou noite, e sábados, somente pela manhã, de acordo com o curso escolhido pelo aluno e com a oferta de turmas.

9.7 Os Cursos de Graduação EaD formato Híbrido são compostos por atividades no ambiente virtual de aprendizagem, além de encontros presenciais, que ocorrem no polo de oferta do Curso. Os encontros acontecem quinzenalmente aos sábados, pela manhã e à tarde, ou, eventualmente, às sextas-feiras, também nos turnos da manhã e da tarde.

9.8 Os candidatos a qualquer um dos Cursos de Graduação EaD formato Híbrido devem ter disponibilidade para realizar as avaliações presenciais – Grau B e Grau C, conforme o cronograma específico de cada Curso. Não é possível realizar as avaliações ou os encontros presenciais em outro dia, local, ou horário além daquele(s) estabelecido(s) para cada Curso. Já o grau A é composto por atividades online.

9.9 Nos Cursos de graduação presenciais, haverá oferta de carga horária na modalidade de EaD, nos limites estabelecidos na legislação em vigor.

9.10 Informações sobre bolsas, descontos, financiamentos e linhas de Crédito Educativo podem ser obtidas no site www.unisinos.br/graduacao/facilidades ou no Atendimento Unisinos, tanto no Campus São Leopoldo como no Campus Porto Alegre.

9.11 Após a conclusão de curso e tendo cumprido todos os requisitos acadêmicos e legais, o(a) aluno(a) receberá o Diploma Digital como prova da formação recebida. O Diploma Digital é um XML, tendo existência no meio eletrônico. Por isso, o aluno também receberá, por e-mail, uma Representação Visual do Diploma Digital (RVDD), que será a interface para o remeter, com o QR Code, para o mundo digital, de forma rápida, prática e segura. O aluno poderá, a seu critério, solicitar a impressão da Representação Visual do Diploma Digital (RVDD), mediante valor determinado pela Unisinos.

9.12 A Unisinos está vinculada ao Programa Universidade para Todos – ProUni. As vagas destinadas a esse Programa serão acrescentadas ao número total de vagas constantes do item 1 do presente Edital, à exceção dos Cursos de **Gastronomia – Campus São Leopoldo, de Gastronomia – Campus Porto Alegre**, cujo número total de vagas inclui aquelas destinadas ao ProUni. O montante será aferido em época e conforme critérios estabelecidos pelo MEC. O número de vagas, o percentual das bolsas e os respectivos critérios de admissão ao ProUni serão divulgados segundo calendário do MEC.

9.13 Situações não previstas e casos omissos são resolvidos soberanamente pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

9.14 Os horários estabelecidos neste Edital referem-se ao horário de Brasília/DF.

9.15 É permitido o ingresso em mais de um curso no mesmo semestre, desde que não sejam ofertas similares ou o mesmo curso com diferença de modalidade ou local. Caso seja constatado que o candidato realizou a matrícula em cursos similares ou no mesmo curso com diferença de modalidade ou local, será mantido apenas um ingresso e os demais vínculos serão cancelados e a matrícula excluída.

São Leopoldo, 9 de outubro de 2023.

Artur Eugênio Jacobus
Reitor em exercício